

ATO Nº 4714/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.03539, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 76/2022, de 10.01.2022, publicado no Diário Oficial em 11.01.2022, referente a Aposentadoria do Sr. GERALDO JOAO RIBEIRO, portador do RG nº 107784/SSP/GO e do CPF nº 261.547.306-91, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "09".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cbcebe1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)